



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 19/2022

Aprova alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9.º do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução:

I - Analista de Suporte de Sistemas (TA n.º 95).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 9 de novembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Função: Analista de Suporte de Sistemas	
Classe: 08	
Área: Pró-Reitora de Administração	Setor: Núcleo de Informática
Superior hierárquico: Supervisor do Núcleo de Informática	

DEFINIÇÃO:

O profissional Analista de Suporte de Sistemas será o responsável pelo atendimento inicial de suporte aos usuários de sistemas utilizados na instituição.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Prestar suporte técnico aos usuários sobre os softwares utilizados pela instituição;
2. Instalar e remover softwares de terceiros;
3. Auxiliar os usuários na utilização dos softwares desenvolvidos pela instituição e de terceiros;
4. Criar relatórios nos softwares desenvolvidos pela instituição e de terceiros;
5. Orientar os usuários sobre as condutas de segurança e aplicação de softwares desenvolvidos pela instituição e de terceiros;
6. Orientar os usuários sobre os padrões de processos utilizados pelo Núcleo de Informática;
7. Contribuir na criação de novos documentos para orientação de uso dos sistemas desenvolvidos pela instituição e de terceiros;
8. Atuar para a conclusão das atividades no prazo estabelecido pelo Supervisor do Núcleo de Informática, bem como os cronogramas de projetos do setor;
9. Executar outros trabalhos afins e necessários ao setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica:	Técnico em informática concluído ou ensino superior em andamento em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Engenharia de Software ou áreas afins.
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito:	Sistemas Operacionais (Linux e Windows), Linguagens de Programação de sistemas desktop ou web e Banco de dados.
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento:	Inglês básico, Cursos de aperfeiçoamento em atendimento a usuários e aperfeiçoamentos em <i>Customer Success</i> .
Experiência anterior:	1 ano atuando como Analista de Suporte a Sistemas ou com atividades de desenvolvimento de sistemas.

Habilidades/competências:

Administração de Redes (ARE) – Noções
Atendimento ao Público (APU) – Parcial
Audiovisuais (AUD) - Noções
Avaliação Institucional (AVI) – Noções
Banco de dados (BDD) - Parcial
Conhecimento da Instituição (CIN) – Parcial
Controle e Registro Acadêmico (CRA) – Noções
Desenvolvimento de Sistemas (DES) – Parcial
Educação a Distância (EAD) – Noções
Educação Superior (EDS) – Noções
Estatística (EST) – Noções
Gestão de Pessoas (GPE) – Noções
Gestão de Riscos (GRI) – Noções
Gestão Orçamentária (GOR) - Noções
Idioma Espanhol (ESP) – Noções
Idioma Inglês (ING) - Noções
Informática Usuário Nível 2 (IU2) – Parcial
Julgamento e Decisão (JDE) – Parcial
Matemática Financeira (MAF) – Noções
Mecanismos de Fomento (MFO) – Noções
Projetos e Processos (PPC) – Noções
Redação Técnica (RET) – Noções
Regimento Geral (RGI) – Noções
Relações Humanas (RHU) – Noções
Suporte de Hardware (SHA) – Noções
Suporte de Software (SSO) – Total
Técnicas de Negociação (TNG) – Parcial
Técnicas de Vendas (TVE) – Noções
Tecnologia da Informação (TIN) – Total
Tecnologia WEB (TWB) – Total